

SENADO FEDERAL

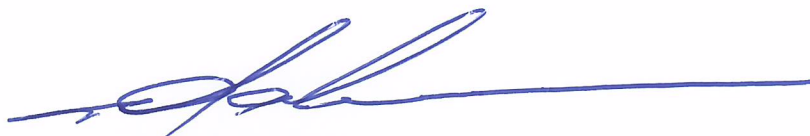
Denomina Estrada Prefeito Horácio Amaral o trecho da rodovia BR-158 situado entre os Municípios de Campo Mourão e Roncador, no Estado do Paraná.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica denominado Estrada Prefeito Horácio Amaral o trecho da rodovia BR-158 situado entre os Municípios de Campo Mourão e Roncador, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de Junho de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal